CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 130, II do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Piumhi**, com sede na Rua Severo Veloso nº 1.880, Bairro Nova Esperança, Piumhi-MG.

Art. 2º. A presente transferência se fará no dia 17 de julho de 2019, somente para a realização da Sessão Solene para outorga dos Títulos de Cidadão(ã) Honorário(a), Honra ao Mérito e Medalha "20 de Julho" do Poder Legislativo no ano de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 28 de junho de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vice-Presidente

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
1ª Secretária

MAGNO MANOEL MARQUES
2º Secretário

PROTOCOLIZADO EM
28/06/2019
14:21 Horas
TAYLONE DANIELE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Resolução visa a transferência, em caráter excepcional, da sede da Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto-435, para o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Piumhi,** no dia 17 de julho de 2019, para a realização da Sessão Solene para outorga dos Títulos de Cidadão(ã) Honorário(a), Honra ao Mérito e Medalha "20 de Julho" do Poder Legislativo no ano de 2019, às pessoas ilustres que se destacaram na sociedade e reconhecidamente prestaram relevantes serviços ao nosso Município.

Tendo em vista a disposição contida no Regimento Interno no que se refere a transferência da sede desta nobre Casa, assim dispõe o art. 130, II: "*Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular matéria de caráter político-administrativo da Câmara, de efeito interno, tais como: mudança do local de funcionamento da Câmara*".

Portanto, este Projeto de Resolução vem atender uma disposição regimental, uma vez que é uma questão administrativa.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 28 de junho de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vice-Presidente

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
1ª Secretária

MAGNO MANOEL MARQUES
2º Secretário